

EDITAL Nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ELEITORAL
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI, DE DELMIRO
GOUVEIA-AL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), instituído pela Lei Municipal de nº 941/ 2008 de 05 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 1425/2024, de 11 de abril de 2024, convoca e torna pública a Assembleia Geral com os representantes do poder executivo e da sociedade civil para a escolha dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa representante da sociedade civil para o biênio 2026/2028.

1. DAS VAGAS:

Da Sociedade Civil que será composta por 04 vagas, com seus devidos membros titulares e suplentes;

- a. Entidades e Grupos existentes no Município que desenvolvam ações e militam na área de promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;
- b. Pastorais ou grupos das diferentes expressões de fé, existentes no Município que desenvolvam ações voltadas a promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;
- c. Associação Comerciária.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

- a. O CMDPI elegerá por maioria simples, 04 (quatro) membros titulares do CMDPI, provenientes da sociedade civil e do governo paritariamente, para compor a Comissão Eleitoral, sendo os cargos de Presidente, seguido do Vice-Presidente e de 02 (dois) Auxiliares.
- b. Compete a Comissão: coordenar, organizar, registrar e viabilizar a eleição, dos conselheiros da sociedade civil.

3. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

- a. A Assembleia Geral será realizada dia 29 de abril de 2026 as 09h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, sob a supervisão da Comissão de Eleição.

4. DA INSCRIÇÃO:

- a. A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, deverá ser realizada no dia 06/04 a 17/04/2026 na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL no horário das 08:00h às 12h e das 14:00h às 17:00h.
- b. No ato da inscrição, os candidatos representantes de entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia de inscrição do CNPJ (atualizado), ata da eleição e posse da atual diretoria e ficha de inscrição preenchida, assinada pelo responsável pela instituição.

5. DA ELEIÇÃO:

- a. Poderão ser candidatos os representantes da sociedade civil que realizaram as inscrições previamente;
- b. Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos e os conselheiros representantes do governo, todos maiores de 18 anos;
- c. A eleição será aberta e serão eleitos os candidatos mais votados.

6. DO MANDATO:

- a. O mandato do Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.
- b. A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado serviço público relevante ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho

7. DA POSSE DOS REPRESENTANTES:

- a. Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe do executivo.

8. CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Publicação do Edital	27/03/2026
Período de inscrição	06 a 17/04/2026
Horário de inscrição	08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00
Avaliação das Inscrições	20/04/2026
Publicação do Edital com o nome das Entidades Habilitadas e Inabilitadas	23/04/2026
Interposição de recursos	24/04/2026
Avaliação das Interposições de recursos	27/04/2026
Resultado a análise dos recursos de interposição	28/04/2024
Data da Assembleia Geral	29/04/2026
Publicação do resultado final do processo eleitoral das organizações da sociedade civil	30/04/2026

Delmiro Gouveia-AL, 27 de março de 2026.

JACIRA CARVALHO DA SILVA BEZERRA
PRESIDENTE DO CMDPI

LILIANE ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA

CRISTIANA MARQUES LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
E-mail Institucional:	
Candidato:	
Cargo / Função:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Cidade:	
E-mail:	
Telefone:	
Segmento: () Entidades e Grupos existentes no Município que desenvolvam ações e militam na área de promoção, defesa e garantia dos direitos do idoso; () Pastorais ou grupos das diferentes expressões de fé, existentes no Município que desenvolvam ações voltadas a promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa; () Associação Comerciária.	

Delmiro Gouveia – AL, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal da entidade